



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 667, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010564/2018-39, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **IZABEL DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, na Pós-graduação em Letras e Linguística da Faculdade de Letras - FALE/UFAL, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, no período de 27.03.2018 a 22.03.2019, homologando o período de 27.03.2018 a 03.05.2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 82
EM 18/05/18